

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cubatão
CONTRATADA: Instituto de Atenção à Saúde e Educação
ENTIDADE GERENCIADA: Unidade de Pronto Atendimento UPA/24 Horas (Professor Doutor Mario Ruivo)
CNPJ: 01.476.404/0001-19
ENDEREÇO E CEP: Rua Maranhão, 594 Centro - Rio de Janeiro/RJ CEP: 26210-000
RESPONSÁVEL(IS) PELA ORGANIZAÇÃO SOCIAL: Sérgio Ricardo Peralta
CPF: 169.573.068-28
OBJETO DO CONTRATO DE GESTÃO: Contratação de serviço de gerenciamento, operacionalização e execução das ações de serviços da Unidade de Pronto Atendimento UPA/24 horas "Professor Doutor Mario Ruivo" no âmbito do município de Cubatão para execução dos serviços de saúde, conforme especificações, quantitativos, regulamentação e execução das atividades e serviços de saúde e demais obrigações.
EXERCÍCIO: Anual/2022
ORIGEM DOS RECURSOS (1): 01 - Tesouro

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR
Contrato de Gestão N° 0004/2018	11/07/2018	12 Meses	R\$ 11.774.866,80
Contrato de Gestão N° 004/2018 - Aditivo N° 002.2019	11/07/2019	12 Meses	R\$ 14.718.583,50
Contrato de Gestão N° 004/2018 - Aditivo N° 004.2020	11/07/2020	12 Meses	R\$ 14.718.583,50
Contrato de Gestão N° 004/2018 - Aditivo N° 004.2020	19/11/2020	-	-
Contrato de Gestão N° 004/2018 - Aditivo N° 003.2021	11/07/2021	12 Meses	R\$ 14.718.583,50
Contrato de Gestão N° 004/2018 - Aditivo N° 004.2022	11/07/2022	12 Meses	R\$ 16.445.073,34
Contrato de Gestão N° 004/2018 - Aditivo N° 006.2022	26/10/2022	-	-

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO				
DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R\$)	DATA DO REPASSE	N° DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS (R\$)
15/12/2021	R\$ 25.601,35	04/01/2022	RETENÇÃO PREFEITURA	R\$ 25.601,35
15/01/2022	R\$ 975.856,69	01/02/2022	551.006.000.063.828	R\$ 975.856,69
15/01/2022	R\$ 28.037,08	14/02/2022	RETENÇÃO PREFEITURA	R\$ 28.037,08
15/02/2022	R\$ 973.791,58	23/02/2022	551.006.000.063.828	R\$ 973.791,58
15/02/2022	R\$ 30.102,19	07/03/2022	RETENÇÃO PREFEITURA	R\$ 30.102,19
15/03/2022	R\$ 969.722,33	23/03/2022	551.006.000.063.828	R\$ 969.722,33
15/03/2022	R\$ 34.171,44	04/04/2022	RETENÇÃO PREFEITURA	R\$ 34.171,44
15/04/2022	R\$ 964.733,94	20/04/2022	551.006.000.063.828	R\$ 964.733,94
10/04/2022	R\$ 12.593,88	28/04/2022	RETENÇÃO PREFEITURA	R\$ 12.593,88
10/04/2022	R\$ 26.565,95	28/04/2022	RETENÇÃO PREFEITURA	R\$ 26.565,95
15/05/2022	R\$ 996.696,88	19/05/2022	551.006.000.063.828	R\$ 996.696,88
15/05/2022	R\$ 7.196,89	25/05/2022	RETENÇÃO PREFEITURA	R\$ 7.196,89
15/06/2022	R\$ 953.368,78	23/06/2022	551.006.000.063.828	R\$ 953.368,78
15/06/2022	R\$ 25.648,73	23/06/2022	RETENÇÃO PREFEITURA	R\$ 25.648,73
15/06/2022	R\$ 20.147,01	23/06/2022	RETENÇÃO PREFEITURA	R\$ 20.147,01
15/06/2022	R\$ 4.729,19	23/06/2022	RETENÇÃO PREFEITURA	R\$ 4.729,19
15/07/2022	R\$ 1.101.498,18	28/07/2022	551.006.000.063.828	R\$ 1.101.498,18
15/07/2022	R\$ 28.177,49	28/07/2022	RETENÇÃO PREFEITURA	R\$ 28.177,49

15/07/2022	R\$	3.704,83	28/07/2022	RETENÇÃO PREFEITURA	R\$	3.704,83
15/08/2022	R\$	1.106.743,41	22/08/2022	551.006.000.063.828	R\$	1.106.743,41
15/09/2022	R\$	4.275,68	22/08/2022	RETENÇÃO PREFEITURA	R\$	4.275,68
15/09/2022	R\$	22.361,41	22/08/2022	RETENÇÃO PREFEITURA	R\$	22.361,41
15/09/2022	R\$	1.109.823,22	22/09/2022	551.006.000.063.828	R\$	1.109.823,22
15/09/2022	R\$	19.724,89	22/09/2022	RETENÇÃO PREFEITURA	R\$	19.724,89
15/09/2022	R\$	3.832,38	22/09/2022	RETENÇÃO PREFEITURA	R\$	3.832,39
15/10/2022	R\$	1.104.087,96	26/10/2022	551.006.000.063.828	R\$	1.104.087,96
15/10/2022	R\$	25.870,34	26/10/2022	RETENÇÃO PREFEITURA	R\$	25.870,34
15/10/2022	R\$	3.422,20	26/10/2022	RETENÇÃO PREFEITURA	R\$	3.422,20
15/11/2022	R\$	1.108.401,83	25/11/2022	551.006.000.063.828	R\$	1.108.401,83
15/11/2022	R\$	19.238,15	28/11/2022	RETENÇÃO PREFEITURA	R\$	19.238,15
15/11/2022	R\$	5.740,52	28/11/2022	RETENÇÃO PREFEITURA	R\$	5.740,52
15/12/2022	R\$	1.098.268,88	21/12/2022	551.006.000.063.828	R\$	1.098.268,88
15/12/2022	R\$	5.814,14	21/12/2022	RETENÇÃO PREFEITURA	R\$	5.814,14
15/12/2022	R\$	29.297,48	21/12/2022	RETENÇÃO PREFEITURA	R\$	29.297,48
(A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR					R\$	233.630,63
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO					R\$	12.849.246,91
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS					R\$	8.721,73
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)*					R\$	74.745,76
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B + C + D)					R\$	13.166.345,03
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL					R\$	-
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)					R\$	13.166.345,03

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassado neste exercício:

(3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.

***NOTA EXPLICATIVA: O MONTANTE DE R\$74.745,76, APONTADO NO CAMPO (D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3), REFERE-SE AO(S) SEGUINTE(S) EVENTO(S):**

R\$50,00 Devolução de saldo fundo fixo em 17/02/2022.

R\$140,00 Devolução de saldo fundo fixo em 14/03/2022.

R\$35,00 Devolução de saldo fundo fixo em 08/04/2022.

R\$11.699,35 Desbloqueio judicial em 24/05/2022.

R\$9.458,19 Desbloqueio judicial em 24/05/2022.

R\$20,00 Devolução de saldo fundo fixo em 05/08/2022.

R\$17.853,13 Desbloqueio judicial em 22/09/2022.

R\$53,67 Devolução de pagamento indevido da empresa Claro FAT 59517021, realizado em 12/09/2022. Estornado em 13/09/2022.

R\$765,00 Devolução de saldo fundo fixo em 17/10/2022.

R\$344,00 Devolução de saldo fundo fixo em 18/11/2022.

R\$44,40 Devolução de transferência a maior para pagamento de INSS da folha de pagamento competência 11/2022, realizado em 13/12/2022. Estornado em 14/12/2022.

R\$19.052,17 Devolução de pagamento indevido do Projeto São Vicente Melhor em Casa referente a 2ª parcela do 13º salário, realizado em 21/12/2022. Estornado em 22/12/2022.

R\$3.472,24 Devolução de pagamento indevido do Projeto São Vicente Melhor em Casa da empresa Sodexo NF 856148, realizado em 22/12/2022. Estornado em 22/12/2022.

R\$10.487,39 Devolução de pagamento indevido do Projeto São Vicente Melhor em Casa da empresa Sodexo NF 856153, realizado em 22/12/2022. Estornado em 22/12/2022.

R\$989,22 Devolução de pagamento indevido do Projeto São Vicente Melhor em Casa referente a 2ª parcela do 13º salário, realizado em 22/12/2022. Estornado em 22/12/2022.

R\$282,00 Devolução de saldo fundo fixo em 29/12/2022.

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) do Instituto de Atenção à Saúde e Educação, vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no Exercício Anual/2022, bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

ORIGEM DOS RECURSOS (4): Municipal

CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J = H + I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$)
Recursos Humanos (5)	R\$ 2.282.375,55	R\$ 181.225,00	R\$ 2.282.375,55	R\$ 2.463.600,55	R\$ -
Recursos Humanos (6)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Medicamentos	R\$ 557.713,99	R\$ 112.418,18	R\$ 557.713,99	R\$ 670.132,17	R\$ 301.943,81
Material Médico e Hospitalar (*)	R\$ 267.461,57	R\$ 101.771,51	R\$ 267.461,57	R\$ 369.233,08	R\$ 78.786,44
Gêneros Alimentícios	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Outros Materiais de Consumo	R\$ 36.079,24	R\$ 6.347,59	R\$ 36.079,24	R\$ 42.426,83	R\$ 10.594,90
Serviços Médicos (*)	R\$ 6.118.186,10	R\$ 31.174,35	R\$ 6.118.186,10	R\$ 6.149.360,45	R\$ -
Outros Serviços de Terceiros	R\$ 2.344.349,48	R\$ 144.251,31	R\$ 2.344.349,48	R\$ 2.488.600,79	R\$ 503.220,41
Locação de Imóveis	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Locações Diversas	R\$ 55.600,00	R\$ 27.180,00	R\$ 55.600,00	R\$ 82.780,00	R\$ 140.300,00
Utilidades Públicas (7)	R\$ 352.206,07	R\$ 42.820,03	R\$ 352.206,07	R\$ 395.026,10	R\$ 32.522,48
Combustível	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Bens e Materiais Permanentes	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Obras	R\$ 39.691,94	R\$ 10.330,00	R\$ 39.691,94	R\$ 50.021,94	R\$ -
Despesas Financeiras e Bancárias	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Outras Despesas	R\$ 236.831,25	R\$ -	R\$ 236.831,25	R\$ 236.831,25	R\$ -
TOTAL	R\$ 12.290.495,19	R\$ 657.517,97	R\$ 12.290.495,19	R\$ 12.948.013,16	R\$ 1.067.368,04

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(8) No rol exemplificado incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.

(9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá ser indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.

(*) Apenas para entidades da área da Saúde.

(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	R\$	13.166.345,03
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H + I)	R\$	12.948.013,16
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E - (J - F)]	R\$	218.331,87
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ORGÃO PÚBLICO	R\$	-
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K - L)	R\$	218.331,87

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Contratante.

Nova Iguaçu, 31 de Dezembro de 2022.



Instituto de Atenção à Saúde e Educação
Sérgio Ricardo Peralta
Diretor Presidente